

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 202, DE 9/7/2009

A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE VINHOS A GRANEL E/OU ENVASADO CORRIGIDO COM DESTILADO DE VINHO – PEP N.º 423/2008, 469/2008, 476/2008, 477/2008, 50/2009 e 51/2009.

Informamos a seguir o valor do Prêmio Efetivo para junho e julho, em R\$/Litro para os leilões referenciados:

DESCRIÇÃO	VINHOS DE MESA
Preço mínimo em vigor, safra 2009 (PMiRS)	0,7998
Preço de Mercado (PMeRS)	0,7200
Frete médio Bento Gonçalves (RS) – Jundiaí (SP) (Cfr)	0,1400
Preço de Mercado (PMeSP)	0,6000
Valor Fixo com Correção com Destilado (VfCd)	0,2123
$Cle = [Cfr - (PmeSP - PMeRS)]$	0,26
$PRe = \{[(PMiRS - PMeRS) + CLe] * Ds\} + VfCd$ $PRe = \{[(0,7998 - 0,7200) + 0,26] * 1\} + 0,2123$	0,5521

Obs: o valor apurado está acima do prêmio máximo divulgado no subitem 6.1 dos avisos específicos. Desta forma, ficam mantidos os valores de prêmio divulgados anteriormente.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

